



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 04 de Março de 2020

**Dispõe sobre o cancelamento e proibição de eventos públicos na Cidade de Currais/PI em razão dos riscos da COVID-19 nos recintos escolares de Currais/PI e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CURRAIS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de emergência de saúde pública definidas no Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020, pelo Governo do Estado do Piauí e a urgência no enfrentamento à ameaça de propagação do novo Coronavírus;

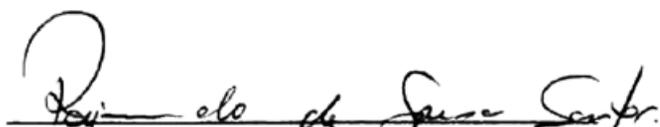
CONSIDERANDO a recomendação Administrativa nº 03/2020, do Ministério Público do Estado do Piauí;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cancelados, pelo prazo de 30 dias ou até a cessação da decretação de emergência em saúde pública, todos os eventos de massa, shows, atividades desportivas, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, religiosos e congêneres já programados, bem como proíbe a realização de novos eventos públicos conforme determinado no art. 12º do Decreto Estadual nº 18.884, de 16 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Currais- Piauí, em 19 de Março de 2020.

  
RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS  
PREFEITO DE CURRAIS-PI



Estado do Piauí.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ  
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. - 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA DA ABERTURA: 08 de abril de 2020 às 09:00 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Menor Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais no município de Lagoa do Piauí-PI, conforme convênio Siconv nº 828339/2016.

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí - PI, localizada na Avenida José Soares da Silva, 1488 - Bairro: Centro, Lagoa do Piauí - PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Lagoa do Piauí (PI), 20 de março de 2020.

Cesarina Moura dos Santos Silva  
Presidente da Comissão



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI  
CNPJ: 06.554.935/0001-04



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 018/2020

Procedimento nº 06/2020

Contrato nº 013/2020

Contratante: Município de Miguel Leão/PI, CNPJ Nº 06554935/0001-04.

Contratado: OLIVEIRA DE HOLANDA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO - ME, CNPJ Nº 33.478.313/0001-09

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DE FORMA CONTÍNUA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Data da assinatura: 03/02/2020

Vigência: 12 meses

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando ainda a necessidade de contratação de OLIVEIRA DE HOLANDA CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO - ME, CNPJ Nº 33.478.313/0001-09, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA, DE FORMA CONTÍNUA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO - PI. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26)

ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal